

ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI -DR/TO Nº 012/2017

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Presencial SESI/SENAI -DR/TO Nº 012/2017 realizada por licitante, a Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIETO passa a elucidar na forma que segue:

Questionamento 01 - No ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, **Item 01, APARELHO CELULAR SMARTPHONE – TIPO 01**, pede o seguinte:

1) Wi-Fi (802.11 a/b/g/n/ac)

Para aumentar a participação de outros fabricantes e conseqüentemente reduzir o custo de aquisição, entendemos que serão aceitos smartphones com as seguintes características:

1) Wi-Fi 802.11 A/B/G/N (2.4 & 5 GHZ)

Nosso entendimento está correto?

Resposta ao questionamento 01: Não, o equipamento do item 01 foi especificado tecnicamente para abranger aparelhos de capacidade e performance superior pois são equipamentos destinados a Diretoria do SENAI e Superintendência do SESI. A tecnologia AC se dá pelo seguinte fato, os dispositivos que utilizam Wi-Fi até padrão N conseguem chegar a 450 Mbps enquanto os dispositivos AC podem chegar a 1.300 Mbps, quase três vezes mais rápido do que o padrão anterior.

Palmas, 04 de dezembro de 2017.

KELLYANE RESPLANDE DOS SANTOS
Presidente da CPL
Sistema FIETO